



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicuí S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 180/2026/GP de 04-08-2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

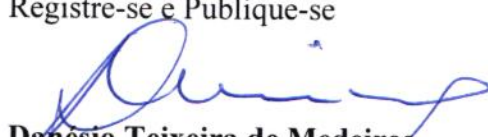
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar portaria 038/2026/GP DE 18/02/2026;

Art. 2º-Convocar a professora Rosana dos Santos Teixeira Maiolli, matrícula 855, professora de Educação infantil e Anos Iniciais, para cumprir 20(vinte) horas de regime suplementar de trabalho para desempenhar a função gratificada de **Vice-diretora** da Escola Municipal Valentim Bastianello, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 3º - Conceder a gratificação de Vice-diretora a servidora a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.